



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos


Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

## TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 – OEI/PDE TÉCNICA E PREÇO

### ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO

Às 10h00 horas do dia vinte de março de 2015, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, analisar a as informações recebidas do Fórum João Mendes Júnior – Comarca de São Paulo e do 1º Tabelionato de Protestos de Belo Horizonte, no âmbito da diligência para verificação das validades das certidões de Falência e Concordata das empresas AJE Consultoria e Assessoria Empresarial EIRELI (ME) e Plan Consultoria de Pesquisas em Ciências Sociais Ltda. Em resposta às diligências o Fórum João Mendes Júnior – Comarca de São Paulo, informou que “a certidão não possui data de validade. Ela atesta processos distribuídos até a data da emissão da mesma.”, no mesmo sentido, o 1º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte/MG, informou que “Aqui emitimos certidão informando se a pessoa tem ou não protesto, a certidão reflete a posição do dia até o prazo que a pessoa solicitou, se de 5, 10 ou 30 anos, ou seja, ela pediu uma certidão hoje de 5 anos, a certidão informará se ela tem protesto nos últimos 5 anos.”. A Comissão concluiu dessas informações, que as certidões solicitadas no Edital - Certidão Negativa de falência e de execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, tem caráter de verificar se há decretação de falência ou execução patrimonial em data pretérita da licitação, não impedindo, assim, o prosseguimento das empresas no certame. Diante disso, decide HABILITAR todas as empresas participantes da Tomada de Preços em análise. Nada mais a ser tratado, abre-se, a partir da data da publicação desta Ata na página da OEI na web, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão da habilitação das empresa participantes do certame. Nada mais a ser tratado foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Interna de Gestão de Compras, informando que o processo da Tomada de Preços nº 002/2015 – OEI/PDE encontra-se com vista franqueada aos interessados.

  
**Carla Souto**  
Membro

  
**Luiz José da Silva**  
Presidente

  
**Lauro Yoshionori Umeno**  
Membro

  
**Licia Maria Miguel Moura**  
Gerente do Projeto